PORTARIA Nº 669, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto e suas alterações - assegura direito à percepção de anuênios;

II – que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e na data de 17.06.2019 adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor Adir Schreiber, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 15º (décimo quinto) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2018 a 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 28 de junho de 2019.

Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário